

Lei nº 798, de 12 de Dezembro de 2007

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais)."

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de dezembro deste corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
085000	10.3019030.1006	4.4.90.52	213	R\$ 500.000,00
TOTAL				R\$ 500.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto através das disponibilidades financeiras existentes nas contas dos fundos municipais e convênios, nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de Dezembro de 2.007

Dr. Lairton Gomes Goulart

Prefeito do Município